



VIANA DO CASTELO RALLY

REGULAMENTO PARTICULAR

10 e 11 de Outubro de 2025

CAMPEONATO NORTE DE RALIS (CNR)

CAMPEONATO NORTE DE RALIS 2RM (CNR 2RM)

VISA FPAK N°2548/CNR/2025

Emitido em: 11/09/2025



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável – O Viana do Castelo Rally será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, definidos no Art. 1.2.1, o presente regulamento e anexos a este.

1.2 - Nome da Prova – Viana do Castelo Rally

1.2.1 – Elegibilidade:

- Campeonato Norte de Ralis 2025

- Campeonato Norte de Ralis 2RM 2025

1.3 – Organizador

Organizador:	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES - Licença de Organização nº 34		
Morada	RUA ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFÍCIO OCEANOS	4810–134 GUIMARÃES	
Telefones	913 830 332		
E-mail (geral):	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	Web:	www.motorclubeguimaraes.pt
Representado por:	Emanuel Moreira	Presidente do MCG	
	Cláudio Veloso	Vogal do MCG	

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES		
Morada	RUA ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFÍCIO OCEANOS	4810–134 GUIMARÃES	
Telefones - e-mail	916 839 803	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.09.2025	Até 09.10.2025	Não presencial

1.5 – Secretariado do Evento

Local	Centro Cultural de Viana do Castelo – Praça Marques Júnior		
Dia da semana / data	Sexta-Feira- 10.10.2025	Sábado - 11.10.2025	
Horário	09:00 ⇄ 22:00	08:30 ⇄ 20:00	
Telefones - e-mail	916 839 803	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	

1.6 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sexta	10.10.2025	11:00 ⇄ 20:00	Centro Cultural de Viana do Castelo
Sábado	11.10.2025	08:30 ⇄ 19:30	

1.7 – Controle Anti-Dopagem e Anti-Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGA e Art.º 30 das PER)	Centro Cultural de Viana do Castelo

1.8 – Comissão de Honra

SR. DR. LUÍS NOBRE	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
SR. DR. RICARDO REGO	VEREADOR DO DESPORTO DA C. M. VIANA DO CASTELO

1.9 – Comissão Organizadora

Emanuel Moreira	Presidente do Motor Clube de Guimarães (MCG)
Claúdio Veloso	Direção do Motor Clube de Guimarães
João Paulo Ribeiro	Direção do Motor Clube de Guimarães
Endereço da Comissão	RUA ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFÍCIO OCEANOS - 4810-134 GUIMARÃES

1.10 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Rui Carvalho	CDI PT25/0018
	Alexandra Torre	CDA PT25/0451
	José Salgado	CDB PT25/0869
Secretária(o) do CCD		
	Ana Ribeiro	CDA PT25/0858
Observador FPAK		
	Renato Faria	CDA PT25/0050
2º Observador FPAK	Em Aditamento	Em Aditamento
Delegado Técnico FPAK		
	Daniel Silva	DT CTC PT25/0076
Diretor de Prova		
	Emanuel Moreira	DP PT25/0757
Responsável de Segurança		
	Cláudio Veloso	DP PT25/0859
Comissário Técnico Chefe		
	Nuno Esteves	CTC PT25/0437
Comissários Técnicos		
	Fernando Gonçalves	CT PT25/5046
	Pedro Cortez	CTC PT25/1531
	Susana Barbosa	CTE PT25/7139
	Paulo Alves	CT PT25/0885
	João Paulo Barreiro	CTE PT25/9178

Secretária da Prova		
	Ana Lúcia Fernandes	DPA PT25/5047
Relações com os Concorrentes		
	Ana Pimenta	CDE PT25/9095
Responsável Parque de Assistência		
	João Paulo Ribeiro	CCP PT25/0865
Responsável Parque Fechado		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável Zona Refueling		
	Manuel Sérgio Pacheco	AD PT25/0871
Juiz de Facto 1	Em Aditamento	Em Aditamento
Juiz de Facto 2	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados		
	ANUBE Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável pela Comunicação Social		
	José Luís Freitas	CCP PT25/0867
Responsável Ambiental		
	Ana Ribeiro	CA PT25/2386
Médico da Prova		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretariado		
	Rosa Oliveira	AD PT25/0886

1.11 – Identificação dos oficiais

Diretor de Prova	Amarelo	Comissário Técnico	Preto
Médicos	Branco	Secretariado	Não Aplicável
Responsável de Segurança:	Laranja	Chefes de Posto	Azul com Risca Branca
Controladores	Preto	Rel. Com Concorrentes	Vermelho
Comissários Parques	Laranja	Rádio intermédio	Amarelo
Comissário Téc. Chefe	Preto	Imprensa	Não Aplicável

Art.º 2 – PROGRAMA - HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
11-09-2025	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	Portal FPAK
		Abertura das Inscrições	Sportity
		Abertura Pedidos de Acreditação de Imprensa	Formulário Sportity
03-10-2025	12:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
		Data-limite para pedidos extras no parque de assistência	secretariado@motorclubeguimaraes.pt
		Encerramento dos pedidos de Acreditação de Imprensa	Formulário Sportity
	14:00 – 16:00	Envio em formato digital do Caderno de Itinerário	E-mail da Equipa
04-10-2025	14:00 – 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito) Reconhecimento da Super Especial (a pé) Entrega do Caderno de Itinerário físico	Dos 2 dias escolher 1
07-10-2025	15:00	Publicação da Lista de Insritos	Portal da FPAK / Sportity
10-10-2025	08:00 – 12:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito) Reconhecimento da Super Especial (a pé) Entrega do Caderno de Itinerário físico	Dos 2 dias escolher 1
10-10-2025	09:00 – 11:30	Verificações Administrativas	Secretariado da Prova – Centro Cultural de Viana do Castelo
		Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	
	09:30 – 12:00	Verificações Técnicas Iniciais	AMF – Avenida do Meio
	12:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova – Sala do CCD
	13:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa/1ª Secção	Sportity
		Briefing para todos os concorrentes	
	18:00	Hora limite de entrada das viaturas no Parque Fechado de Partida	
	19:15	Partida do Rali – 1ª Etapa/1ª Secção	
	20:40	Chegada - 1ª Etapa/1ª Secção – Parque Fechado	
	21:00	Publicação da Classificação Provisória da 1ª Etapa	Sportity
		Publicação da Ordem de partida 2ª Etapa	
11-10-2025	09:00	Partida – 2ª Etapa/2ª Secção	
	14:07	Chegada – 2ª Etapa/2ª Secção (Reagrupamento IN)	
	14:22	Partida – 2ª Etapa/3ª Secção (Reagrupamento Out)	
	18:34	Chegada – 2ª Etapa/3ª Secção	
	15 min após entrada em Parque Fechado	Verificações Técnicas Finais	AMF – Avenida do Meio
		Publicação Classificação Final Provisória	Sportity
		Cerimónia de Pódio	
	30 min após Classificação Final Provisória	Publicação Classificação Final Oficial	Sportity

Art.º 3 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

3.1- Encerramento das inscrições

As inscrições encerram às 12h00 do dia 3 de Outubro de 2025.

3.2- Procedimento de inscrição

Exclusivamente através do portal FPAK (Art.º 5.1 das Prescrições Específicas de Ralis).

3.2.1- As inscrições só serão aceites mediante anexação, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Identificação dos Condutores (Cartão Cidadão, BI ou Passaporte)
- Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- Licença desportiva de concorrente / condutor
- Licença do 2º condutor ou Navegador
- Carta de Condução do condutor e 2º condutor (navegador)
- Passaporte Técnico FIA / FPAK
- Página da Ficha de Homologação onde consta o Grupo e a Cilindrada
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Na falta do Registo de Propriedade, documento onde consta a cedência da respetiva viatura para realização do evento

3.2.2- No caso de concorrentes, condutores e 2º condutores / navegadores de nacionalidade estrangeira, com licença de outra ADN, deverão ser juntos aos documentos mencionados no Art.º 3.2.1:

3.2.2.1 - Autorização da respetiva ADN

3.2.2.2 - Seguro de repatriamento

3.2.2.3 Devem ser privilegiados os meios digitais para apresentação da documentação referida nos pontos anteriores.

3.3- Número máximo de inscritos e veículos admitidos

3.3.1- Número máximo de inscritos

O número de concorrentes será limitado a 75 (setenta e cinco) no conjunto de todas as categorias. Caso o número de inscritos ultrapasse este valor, a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição, comprovado que esteja o pagamento da devida taxa de inscrição.

Art.º 4 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1– As taxas de inscrição são as seguintes:

Competição	Valor	Incluído na Inscrição
CNR/ CNR 2 RM	450,00 €	Inscrição Valor do Seguro (88,50€) GPS

4.1.1- As taxas de inscrição, incluem o Seguro de Prova e a utilização do equipamento GPS.

4.1.2- Ao valor da taxa de inscrição acresce IVA à taxa legal, caso a fatura não seja em nome individual.

4.2– Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Multibanco	NIB - 0035 0289 0000 6234 6309 7
Transferência bancária	IBAN - PT50 0035 0289 0000 6234 6309 7
Caixa Geral de Depósitos - Beneficiário	Motor Clube de Guimarães
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para mail@motorclubeguimaraes.pt até ao dia 03-10-2025	

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email mail@motorclubeguimaraes.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de **75** participantes.

Art.º 5 – SEGURO DA PROVA

5.1 - Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art.º 17 das PGAK.

5.2 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Art.º 6 – PUBLICIDADE E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art.º 15 das PGAK.

EM ADITAMENTO

6.2 – Os espaços publicitários situados imediatamente acima ou imediatamente abaixo dos números de competição, bem como outros espaços adequados nas placas do Rali, são reservados à publicidade do Organizador. Essa publicidade é obrigatória e não pode ser recusada pelos concorrentes/pilotos.

Conforme estipulado no Art.º 9 das Prescrições Específicas de Ralis:



Art.º 7 – DESCRIÇÃO DA PROVA

7.1 – Detalhes da Prova

Total de Km de prova	281,66
Total de Km de PEC	80,8
Número de PEC	8
Número de Etapas	2
Número de Secções	3
Tipo de Piso	Asfalto

Art.º 8 – DESENNOLAR DA PROVA

8.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art.º 20 das PER.

8.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS

8.3 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa - Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

8.4 – Controlos Horários (entrada por avanço) – nos Controlos - 1G, 1H, 2N e 3N as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.3.6 das PER.

8.5 – Ordem de Partida

8.5.1 – Por ordem crescente da numeração e de acordo com o Art.º 17.2.4.1 a) das PER

8.5.2 – 1ª Etapa / 1ª Secção

8.5.3 – 2ª Etapa / 1ª Secção

8.5.4 – 2ª Etapa / 2ª Secção

8.5.5 – 2ª Etapa / 3ª Secção

8.6 – CITY STAGE – 1ª Etapa/ 1ª Secção será disputada conforme o Art.º 21.1 das PER em vigor.

a) A City Stage é de carácter obrigatório para todos os concorrentes.

b) A City Stage não conta para efeitos de classificação.

c) Viaturas que sofram alguma avaria no decorrer da City Stage, serão rebocadas pela organização para o parque fechado.

8.6.1 - Ordem de Partida – Por ordem decrescente da numeração

a) Os concorrentes partem de minuto a minuto.

8.7 – Penalidades – conforme o Art.º 21.3 das PER e do Art.º 4.4 das PGAK.

Art.º 9 – VIATURAS ADMITIDAS

9.1- Conforme o(s) regulamento(s) técnico(s) correspondente(s) e Art.º 11.1 das PGAK.

9.1.2- VIATURAS ADMITIDAS: Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis Açores, Madeira, Promo Norte/Centro/Sul e Super Especiais 2025.

Art.º 10 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

10.1 – De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e art.º 13, 14 e 15 do CDI.

Art.º 11 – CLASSIFICAÇÕES

11.1– As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER em vigor.

Art.º 12 – PRÉMIOS

12.1 - A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das PER.

12.2 – Classificação Geral da Prova

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

12.3 – Classificação Geral do CNR

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

12.4 – Classificação Geral do CNR 2RM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

12.5 – Vencedor do Grupo

1º	Troféu
----	--------

12.6 – Taça Feminina

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

12.7 – Troféu do melhor concorrente do concelho

1º	Troféu
----	--------

12.8 – Troféu do melhor concorrente internacional

1º	Troféu
----	--------

12.9 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

12.10 – Prémio de Presença - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK

12.11 - Cartão Branco – de acordo com o Art.º 1.10 das PGAK

Art.º 13 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

 Nome: Ana Pimenta Telemóvel: 936 458 019	Data	Hora	Local
	Sexta 10/10/2025	09:00	Verificações administrativas
		10:00	Verificações Técnicas Iniciais
		12:30	Reunião do Colégio de Comissários Desportivos – Secretariado
		19:15	Partida 1ª Etapa 1ª Secção -
		20:40	Parque Fechado -
		21:00	Publicação da Classificação Final Provisória 1ª Etapa - Secretariado
		21:30	Publicação da Ordem e Hora de Partida 2ª Etapa - Secretariado
	Sábado 11/10/2025	14:22	Partida 2ª Etapa 3ª Secção -
		18:34	Final Rali – Parque Fechado
		19:00	Publicação da Classificação Final Provisória
		19:30	Entrega de Prémios – Pódio
		19:30	Publicação da Classificação Final Oficial

Art.º 14 – NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

965 737 847

ANEXO I – CONTROLOS E ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II – QUADRO OFICIAL - SPORTITY

O Quadro Oficial Digital (QDO) será disponibilizado através da **App Sportity** com os seguintes dados:



Representante Oficial do Concorrente

Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas. A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente. Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel. (351) 217211000</i> <i>Fax (351) 217211001</i>
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	<i>Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01</i>
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	<i>Tel...: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001</i>

ANEXO IV – SISTEMA DE TRACKING/GPS

De Acordo com Anexo I – GPS dos Regulamentos Desportivos dos respetivos Campeonatos.

ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Caderno de Itinerário

1.1. Após o concorrente ter cumprido o estipulado no Art.º 6.1, será enviado e-mail com o Caderno de Itinerário em formato digital, posteriormente o Caderno de Itinerário estará para levantamento no local já referenciado na página nº2.

2. Reconhecimentos

2.1. A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de 90 Km/h nas Provas Especiais de Classificação (Não invalida o respeito pelo código da estrada de acordo com o Art.º 16.11 das PER).

2.2. Não é permitido circular em sentido contrário á classificativa.

2.3. A Super Especial/City Stage deverá ser reconhecida a pé.

3. Parque de Assistência

3.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

3.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura por concorrente.

3.3. Serão entregues 6 identificações a cada concorrente, a saber: Condutor, Navegador e 4 STAFF.

3.4. Os reboques têm uma zona específica, assim os mesmos não são permitidos em parque de assistência.

3.5. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

4. Sistema GPS

4.1. O GPS dos reconhecimentos deverá ser entregue no máximo até às verificações documentais. Caso não aconteça o concorrente será multado em 100€.

ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. É recomendado que todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
2. É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
3. É obrigatória a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
4. O não cumprimento do estipulado nos pontos 2 e 3 1 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
5. O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
6. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
7. A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
8. Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
9. Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona de Reabastecimento e Zonas de Controlo das Provas Especiais de Classificação, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
10. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
11. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

A Comissão Organizadora, 13/08/2025